DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 191 de 17 de Outubro de 2024

DATA: 17/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca





Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: ***.426.903-**
em 17/10/2024 15:50:36
IP com n°: 192.168.0.2
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
1912

SUMÁRIO

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 113/2024 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ₱ DIÁRIA DE VIAGEM: 114/2024 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ▼ DIÁRIA DE VIAGEM: 117/2024 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ▼ DIÁRIA DE VIAGEM: 118/2024 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

REPUBLICAÇÃO (*)

₱ PORTARIA: 114/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

PORTARIA

▼ DIÁRIA DE VIAGEM: 378/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 113/2024

PORTARIA SEDUC Nº 113, DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca — CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar da Sessão Solene Alusiva aos 16 anos da Rede Peteca. Acontecerá na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza — CE. No dia 18 DE OUTUBRO DE 2024 e retornando no dia 18 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JUSCELINO RODRIGUES DE SALES, ocupante do cargo de Professor, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 DE OUTUBRO 2024, com previsão de retorno em 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E COMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 114/2024

PORTARIA SEDUC Nº 114, DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca — CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar da Sessão Solene Alusiva aos 16 anos da Rede Peteca. Acontecerá na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza — CE. No dia 18 DE OUTUBRO DE 2024 e retornando no dia 18 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, MARIA DO SOCORRO CARNEIRO, ocupante do cargo de Diretora Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 DE OUTUBRO 2024, com previsão de retorno em 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E COMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 117/2024

PORTARIA SEGEST Nº 117, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 17/10/2024 15:50:36 - IP com nº: 192.168.0.2

Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1912



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca — CE à cidade de Coreaú — CE, considerando participar da Sessão Solene alusiva aos 16 anos do Rede Peteca, acontecerá no dia 18 Outubro de 2024, à partir de 14:00hs am, localizada Assembleia Legislativa do Estado do Cear, localizado na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionisio Torres, Fortaleza — CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1° da Lei Municipal de n° 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, ocupante do Secretário da Educação, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos) totalizando R\$ 200 ,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 118/2024

PORTARIA SEGEST Nº 118, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca — CE à cidade de Coreaú — CE, considerando participar da Sessão Solene alusiva aos 16 anos do Rede Peteca, acontecerá no dia 18 Outubro de 2024, à partir de 14:00hs am, localizada Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, localizado na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionisio Torres, Fortaleza — CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSINEUDO TEIXEIRA COSTA, ocupante do cargo de CHEFE DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100 ,00 (cem reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 114/2024

(*) PORTARIA SEGEST Nº 114, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 17/10/2024 15:50:36 - IP com n°: 192.168.0.2

Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1912

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca — CE à cidade de Fortaleza — CE, considerando participar de curso de capacitação de agentes públicos que exercem atividades nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execucação contratual de obras e serviços de engenharia, no dia 18 de Outubro, à partir de 09:00hs am, localizada na Av. Washington Soare, 55, Edson Queiroz, Fortaleza — CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1° da Lei Municipal de n° 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO EUDES PROCOPIO DE SOUSA, ocupante do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 18 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) totalizando R\$ 10 0,00 (Cem reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

(*) **REPUBLICAÇÃO** da Portaria Nº 114/2024 de 16 de outubro de 2024, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE – UR – Ano VIII | Nº 190 | Uruoca - Ceará | Páginas 06 e 07 | Publicação: Quarta – Feira, 16 de outubro de 2024 | Circulação: dia 16 de outubro.

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 378/2024

PORTARIA SEMSA Nº 378 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 17 de Outubro de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

N°	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	MHSO	HOSPITAL DE MESSEJANA	PACIENTE
02	ELS	HOSPITAL DE MESSEJANA	ACOMPANHANTE
03	MFMS	SANTA CASA	PACIENTE
04	MVDS	ICC	PACIENTE
05	MLPL	ICC	ACOMPANHANTE
06	A P O	ICC	PACIENTE E
07	TFO	ICC	ACOMPANHANTE
08	KAR	HOSPITAL DA MULHER	PACIENTE
09	EAPS	IJF	PACIENTE
10	GCC	IJF	ACOMPANHANTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada,

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 17/10/2024 15:50:36 - IP com n°: 192.168.0.2

Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1912

que se realizará no dia 17 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 17 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira

Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira

Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes

Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro

Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza

Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais -SECOM

Wangeron Silva Araujo

Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque

Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes

Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo

Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares

Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

